

11ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE**EDITAL Nº 17 - TRE/ZE011**

O Dr. JORGE TADASHI KURAMOTO, MM. Juiz desta 11ª Zona Eleitoral, Cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, OAB/MS Subseção de Rio Brilhante/MS, Ministério Público Eleitoral e a quem interessar possa, que foi designado o dia 01 de setembro de 2022, às 14:00 horas, na sede deste Cartório Eleitoral, localizada na Rua Rio Brilhante, n.º 1114, Vila Maria, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, para a audiência de instalação da Comissão de Transporte e Alimentação de Eleitores dos municípios de Rio Brilhante/MS e de Nova Alvorada do Sul/MS, encarregada de colaborar no planejamento do transporte gratuito de eleitores da zona rural no primeiro e segundo turno, se houver, das Eleições Gerais de 2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral encaminhar cópia do presente edital à OAB/MS, Subseção de Rio Brilhante/MS, ao Ministério Público, bem como publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral/MS e no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte dois (2022). Eu, ____ (Otair de Oliveira Alves, Chefe de cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

JORGE TADASHI KURAMOTO

Juiz Eleitoral - 11ª ZE/MS